



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 949, Ano 4 – 21/09/2021

## Sumário

---

Termo de dispensa de licitação 05/2021 .....	2
--	---





## Termo de dispensa de licitação 05/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, XX da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico e da Controladoria Interna acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº. DO PROCESSO	372/2021
OBJETO	Contratação de empresa para eventual e futura execução de serviços de tradução-interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (LIBRAS) e vice-versa, durante as sessões plenárias e em demais sessões e eventos oficiais. O serviço consistirá na interpretação e tradução simultânea, em regime de revezamento, do conteúdo produzido nas atividades desta Câmara Municipal, contemplando o direito de uso da imagem, bem como a coleta de dados gerados durante os eventos.
FORNECEDOR	FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
CNPJ	29.262.052/0004-60
ENDEREÇO	Travessa Acilino de Carvalho, 21   8º andar   Porto Alegre
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.79.00 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
DOTAÇÃO ORÇAM./ELEMENTO DESPESA	0100101031000120013390390000
VALOR GLOBAL	R\$ 20.736,00 (vinte mil, setecentos e trinta e seis reais)

Fazem parte do presente Termo de Dispensa:

- Processo Administrativo nº. 372.2021 e seus anexos;
  - Contrato nº. 251/2021
  - Proposta de Preços do Fornecedor datada de 09/09/2021.
- São José dos Pinhais, 15 de Setembro de 2021.

Victor Daniel De Vulcanis  
Divisão de Compras e Materiais

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8.666/93, ratifico o enquadramento legal de dispensa de licitação do Processo Administrativo nº. 372/2021, nos termos do Art. 24, Inciso XX da Lei 8.666/93.

São José dos Pinhais, 15 de Setembro de 2021.  
Abilio Arthur Alves  
Presidente

### CONTRATO Nº. 251/2021 - EXTRATO

**Objeto:** O objeto deste contrato é a prestação de serviços de tradução-interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (LIBRAS) e vice-versa, durante as sessões plenárias e em demais sessões e eventos oficiais.

**Empresa Contratada:** FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS

**CNPJ/MF:** 29.262.052/0004-60

**Fundamento Legal:** Art. 24, XX Lei 8.666/93

**Valor Global Estimativo:** R\$ 20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais)

**Vigência do Contrato:** 21/09/2021 a 20/12/2021

**Recursos:** Próprios

São José dos Pinhais, 15 de Setembro de 2021.  
Abilio Arthur Alves  
Presidente

